

EDITAL N.º 52/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3.041 – GS/SEED, de 5 de agosto de 2019, e considerando o contido no protocolo n.º 15.916.173-0,

RESOLVE:

tornar público o presente Edital que divulga, após análise dos Recursos, o Resultado Final do Concurso de Remoção para servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, regulamentado pelo Edital n.º 44 – GS/SEED, de 29 de julho de 2019.

1. Os servidores removidos estão relacionados no Anexo que integra o presente Edital.
2. Para cumprimento ao Art. 2.º do Decreto n.º 5.931, de 17 de setembro de 2012, os servidores relacionados no referido Anexo deverão se apresentar em seu novo local de lotação, conforme dispõe o **item 17 do Edital n.º 44/2019 – GS/SEED** em que se lê:

A remoção é de caráter irrevogável, sendo assim, após a publicação do resultado final, o servidor removido deverá imprimir no *site* o Comprovante de Remoção Efetivada e tomar exercício em seu novo local de lotação na data de 30/09/2019.

Curitiba, 02 de setembro de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral